LEI MUNICIPAL Nº 302 DE 23 DE MARÇO DE 2015.

Inclui no Calendário Oficial de Festividades do Município de Manacapuru, o Festival Folclórico.

O Prefeito Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Manacapuru APROVOU e eu SANCIONO a presente

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º Fica incluso no Calendário Oficial de Festividades do Município de Manacapuru, o Festival Folclórico, a ser comemorado anualmente na mesma semana que é comemorado o "Aniversário da Cidade, no dia 16 de Julho".

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Manacapuru fica autorizada a promover convênios junto às demais instituições Governamentais e não Governamentais no sentido de viabilizar o Festival Folclórico, mobilizações em caráter de divulgação em comemoração a referida data.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2015.

JAZIEL NUNES DE ALENAR
Prefeito Municipal de Manacapuru

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 302 DE 23 DE MARÇO DE 2015.

Inclui no Calendário Oficial de Festividades do Município de Manacapuru, o Festival Folclórico.

O Prefeito Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Manacapuru APROVOU e eu SANCIONO a presente

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º Fica incluso no Calendário Oficial de Festividades do Município de Manacapuru, o Festival Folclórico, a ser comemorado anualmente na mesma semana que é comemorado o "Aniversário da Cidade, no dia 16 de Julho".
Art. 2º A Prefeitura Municipal de Manacapuru fica autorizada a promover convênios junto às demais instituições Governamentais e não Governamentais no sentido de viabilizar o Festival Folclórico, mobilizações em caráter de divulgação em comemoração a referida data.
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, 23 DE MARÇO DE 2015.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Tânia Maria Ramos de Freitas
Código Identificador:F4FB7EE7